



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2102-1231/2020

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material e ferramentas para serviços de manutenção da rede elétrica do IML Arapiraca, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

LOTE 1 - FERRAMENTAS				
Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	369257	Alicate amperímetro, material: plástico, tipo: digital, corrente: 0.1 a 1.000 a, voltagem: 750v ac e 1000v dc, alimentação: bateria, voltagem bateria: 9 v, resistência: 400 ohms, aplicação: eletricidade, características adicionais: data hold, lcd 3 3,4.	UN	01
02	402035	Alicate universal, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: reto, comprimento: 8 pol, características adicionais: cabeça e articulações lixadas, corpo fosforizado.	UN	02
03	68934	Alicate descascar fio, alicate descascador de fio Descrição Complementar: Alicate descascador e crimpador de fios 3 em 1 automático, 20,5cm.	UN	01
04	301295	Alicate de corte, material: forjado em aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 750 volts, uso: industrial, tipo: profissional, comprimento: 6 pol	UN	02
05	354551	Alicate bico meia cana, material: aço cromo vanádio, tipo cabo: isolado, tipo: reto, comprimento: 6 pol, características adicionais: longo, fostatizado.	UN	01
06	402035	Alicate universal, material: aço carbono forjado e temperado, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: reto, comprimento: 8 pol, características adicionais: cabeça e articulações lixadas, corpo fosforizado. Descrição Complementar: Alicate Universal com corte tipo tesoura, 08 polegadas.	UN	01
07	445989	Alicate de pressão, material: aço cromo vanádio, abertura da boca: 45 mm, comprimento: 300 mm	UN	01
08	73865	Chave de teste elétrico, chave de teste elétrico Descrição Complementar: Chave teste 1/8 x 3	UN	05
09	33266	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, quantidade peças: 6, componentes: 3 chaves de fenda simples e 03 chaves cruzadas, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v	Kit	01



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

10	342697	Chave fenda, material haste: aço cromo vanádio, material cabo: polipropileno, tipo ponta: philips, tipo: manual Descrição Complementar: Jogo de chave Philips isolada 6 peças.	Kit	01
11	450450	Jogo de Chave Catraca Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: chave catraca para soquete sextavados, quantidade peças: 40, componentes: chave catraca, 31 soquetes 1,4", 4 soquetes 3,8", acessórios: extensão, adaptador, estojo	JG	01
12	411362	Lanterna elétrica - Tipo: de cabeça, características adicionais: resistente a água, aplicação: campo, tipo lâmpada: 12 leds de alta densidade, tipo bateria: recarregável, tipo foco: regulável, tensão nominal: 110,220 v, vida útil: lâmpada com vida útil de 100.000 h.	UN	02
13	439324	Lanterna elétrica, material: plástico abs reforçado, lente policarbonato resist, tipo lâmpada: led, tipo bateria: recarregável, tipo foco: holofote, tensão nominal: 110 v, quantidade lâmpadas: 18 un Descrição Complementar: Lanterna led holofote recarregável, 6000A, 30w. Funciona com bateria recarregável (interna) Carregador de bateria (bivolt) Potência: 30W com Led T6	UN	02
14	467653	Bolsa, material: lona 100% algodão, tipo: alça dupla, comprimento: 40 cm, largura: 9 cm, altura: 35 cm Descrição Complementar: Bolsa de Lona para ferramentas. Características: - Fundo reforçado com borracha; - Alça metálica para martelo; - Cinto com fivela de encaixe facilitando a abertura; - Com zíper de segurança; - 23 Bolsos; - Confeccionada em camada dupla com tecido resistente ao desgaste	UN	01
15	215154	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: polipropileno, cor: preta, tratamento superficial: cromado, tamanho: 12 pol Descrição Complementar: Arco de serra – 12 polegadas Tipo de ajuste do arco de serra: Fixo Tipo do cabo do arco de serra: Fechado Medida da lâmina do arco de serra: 12" - 305 mm Material do cabo do arco de serra: Borracha Material da estrutura do arco de serra: Alumínio	UN	01
16	322753	Jogo chave, material: aço cromo vanádio trefilado, tipo: Allen, quantidade peças: 10, componentes: 10 chaves de 1,5 a 10 mm, modelo: longo	JG	02
17	469149	Jogo chaves fenda, material haste: aço cromo vanádio, tipo ponta: chata e philips, aplicação: serviços gerais,	Kit	01



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

		material cabo: ergonômico rígido, quantidade peças: 7 un, características adicionais: contendo 4 fendas simples: 1,8"x3"" (3,5x 75mm)		
18	91057	Parafusadeira, parafusadeira elétrica portátil. Descrição Complementar: Parafusadeira Furadeira impacto sem fio ½ 18V	UN	01
19	139653	Canivete eletricista, canivete eletricista Descrição Complementar: Canivete para eletricista – Lâmina em aço carbono c/ 4 polegadas (100mm)	UN	01
20	111759	Martelete elétrico, martelete elétrico Descrição Complementar: Martelete furadeira de impacto 800w	UN	01
21	150217	Soprador, soprador Descrição Complementar: Soprador Térmico tipo portátil, 2000w, c/Maleta e 6 acessórios. - Acompanha: Maleta plástica Bico em cone Bico defletor plano Bico defletor rabo de peixe aberto Bico defletor rabo de peixe fechado Manipulo do raspador com cabo e espátula	UN	01
22	445154	Passa fio , material: pvc com alma de aço, comprimento: 50 m, aplicação: passagem cabo, fio, tipo: profissional, características adicionais: ponta guia em pvc e ponta de tração soldada	UN	02
23	338211	Luva isolante, material: borracha, tamanho: grande, cor: preta, material interno: liso, características adicionais: manobras em alta tensão 13.8 kv, aplicação: sistemas energizados de alta tensão Descrição Complementar: Luva Alta Tensão Classe 00 - 2,5 Kv	PAR	01
24	120936	Luva segurança - vaqueta, luva segurança - vaqueta Descrição Complementar: Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso.	PAR	01
25	234327	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com proteção lateral Descrição Complementar: Óculos de segurança p/ eletricista NR10 – Cor da lente incolor.	UN	01
26	234327	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com proteção lateral	UN	01



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

		Descrição Complementar: Óculos de segurança p/ eletricista NR10 – Cor da lente fumê.		
27	213922	Maleta ferramentas, material: chapa aço, acabamento superficial: pintura eletrostática, cor: azul, comprimento: 610 mm, largura: 270 mm, altura: 300 mm, peso: 20 kg, quantidade gavetas: 3 un, cor gavetas: prata, tipo caixa: gabinete	UN	01
28	446216	Terminal elétrico, material: cobre estanhado, tipo: isolado, revestimento: pvc, aplicação: cabo elétrico Descrição Complementar: Terminais tubulares pré isolados tipo ilhós 2,5 A 16mm – Pct c/ 500 peças.	PCT	01
LOTE 2 - MATERIAIS				
Item	CATMAT	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	459944	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 450,750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: verde, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico-pvc, bitola: 6 mm ² , com 100 m.	Rolo	01
02	459940	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 450,750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: vermelha, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico antichama, bitola: 6 mm ²	Rolo	01
03	416653	Fio elétrico isolado, material do condutor: cobre, seção nominal: 6 mm ² , tensão isolamento: 750 v, material isolamento: pvc, características adicionais: flexível, cor do isolamento: branca, com 100 m.	Rolo	01
04	459947	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 450,750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: preta, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico antichama, bitola: 6 mm ² , com 100 m.	Rolo	01
05	419893	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880, têmpera condutor: mole, cor da cobertura: azul, seção nominal: 6 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: isolação extrudada de pvc anti chama, temperatura operação: 70 °c, com 100 m.	Rolo	01
05	458472	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 10 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: verde, características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5, com 100 m.	Rolo	01
06	458476	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, têmpera condutor: mole, seção nominal: 10 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: vermelha, características adicionais: extra flexível isolação de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr	Rolo	01



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

		nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5, com 100 m.		
07	458474	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, temperatura condutor: mole, seção nominal: 10 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: branca, características adicionais: extra flexível isolamento de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5, com 100 m.	Rolo	01
08	458473	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, temperatura condutor: mole, seção nominal: 10 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: preta, características adicionais: extra flexível isolamento de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5, com 100 m.	Rolo	01
09	458471	Cabo elétrico isolado, material condutor: cobre nu, temperatura condutor: mole, seção nominal: 10 mm ² , tensão isolamento: 0,6,1 kv, cor do isolamento: azul, características adicionais: extra flexível isolamento de hepr 90°C, aplicação: instalações elétricas, normas técnicas: nbr 5410, nbr 7286 e nbr nm 280, quantidade condutores: 1, classe de encordoamento: 5	Rolo	01
10	276503	Eletroduto, material: pvc, tipo: rígido, bitola: 40 mm, cor: preta, aplicação: instalação elétrica, tipo fixação: soldável	UND	24
11	253550	Eletroduto, material: pvc, tipo: rígido, bitola: 25 mm, tipo fixação: soldável	UND	34
12	419882	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880, temperatura condutor: mole, cor da cobertura: vermelha, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: isolamento extrudada de pvc anti chama, temperatura operação: 70 °C, com 100 m.	Rolo	01
13	419878	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880, temperatura condutor: mole, cor da cobertura: verde, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: isolamento extrudada de pvc anti chama, temperatura operação: 70 °C, com 100 m.	Rolo	01
14	419881	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880, temperatura condutor: mole, cor da cobertura: amarela, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: isolamento extrudada de pvc anti chama, temperatura operação: 70 °C, com 100 m.	Rolo	01
15	419883	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 750 v, normas técnicas: nbr-6148, nbr-6245, nbr-6812 e nbr-6880, temperatura condutor: mole, cor da cobertura: azul claro, seção nominal: 2,5 mm ² , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: isolamento extrudada de pvc anti chama, temperatura operação:	Rolo	01



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

		70 °c		
16	41920	Rolo Cabo Flexível c/100m de 4mm – cor vermelho	Rolo	01
17	41920	Rolo Cabo Flexível c/100m de 4mm – cor verde	Rolo	01
18	41920	Rolo Cabo Flexível c/100m de 4mm – cor azul	Rolo	01
19	332385	Fita isolante elétrica adesiva, material dorso: filme de pvc, largura nominal: 19 mm, espessura nominal: 0,19 mm, comprimento nominal: 20 m, cor: preta	UN	10
20	313047	Fita isolante elétrica, material básico: pvc anti-chama, cor: preta, comprimento: 20 m, largura: 19 mm.	UN	01
21	450063	Disjuntor Monofásico 25 A Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 1, operação: manual, acionamento: alavanca, tensão máxima operação: 230, 400 vca, corrente nominal: 25A, normas técnicas: nbr iec 60898, curva de disparo: c, fixação: trilho din	UN	20
22	452697	Disjuntor Monofásico 16 A Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 16A, tipo: easy9, número de fases: monofásico, curva de disparo: b, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	UN	20
23	339620	Disjuntor Trifásico 70A Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 70 A, tensão nominal: 220 v, número de fases: trifásico	UN	01
24	337902	Disjuntor Trifásico 32A Disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 32 A, número de fases: trifásico, referência: sistema n, curva de disparo: c	UN	03
25	337899	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 25A, número de fases: trifásico, referência: sistema n, curva de disparo: c	UN	03
26	345158	Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: fixação tubos e canos, diâmetro amarração: 3,4 pol Descrição Complementar: Abraçadeira para Eletroduto PVC ¾ de 25mm	UN	120
27	345158	Abraçadeira, material: pvc - cloreto de polivinila, aplicação: fixação tubos e canos, diâmetro amarração: 3,4 pol Descrição Complementar: Abraçadeira para Eletroduto PVC ¾ de 40mm	UN	80
28	439747	Haste aterramento, material: cobre, tipo: cilíndrica, revestimento: cobre, comprimento: 2.400 mm, diâmetro: 3,4 pol, características adicionais: com conector de cobre	UN	06
29	454319	Parafuso, material: metal cromado, tipo: cabeça sextavada, comprimento: 75 mm, diâmetro: 8 mm, características adicionais: com bucha, caixa com 500 un.	CX	01

1.2. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para possibilitar a realização do serviço para a troca de toda rede elétrica do Instituto Médico Legal de Arapiraca/AL, em caráter de urgência, a começar do ramal de entrada, esta de responsabilidade da Empresa Equatorial, decorrente da atual instalação esta deteriorada, pois vem ocasionando constantemente curto circuito na rede elétrica, causando dano ao equipamentos instalados naquele IML.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Dentre outros, são documentos de habilitação compatíveis com as peculiaridades do objeto da licitação:

5.1.2. Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que, comprovando aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, digam respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

5.1.2.1. Características: Deverá ser comprovada a compatibilidade do objeto com as descrições dos equipamentos do certame, qual seja, ferramentas e objetos;

5.1.2.2. Quantidades: Deverá ser apresentado atestados de capacidade técnica com quantidades de no mínimo 50% do objeto licitado para fins de aferição da capacidade de execução do objeto do contrato;

5.1.2.3. Prazos: Será aceitável, para fins de comprovação da capacidade técnica, que o atestado indique prazos de até 50% (cinquenta por cento) superior àquele previsto no edital para entrega.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é no máximo 30 (trinta) dia, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa total, mediante solicitação do fiscal do contrato, na seguinte localidade e endereço: Perícia Oficial de Alagoas – PO/AL, rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, Centro, Maceió-Al, Cep. 57.020-070.

5.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

5.5. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5.1. Na mesma oportunidade, a Administração realizará consulta ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS para identificar eventual proibição de contratar com o Poder Público.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

11.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

12.2. Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

14.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

14.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

14.1.3. Apresentar documentação falsa;

14.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

14.1.5. Não manter a proposta;

14.1.6. Falhar na execução do contrato;

14.1.7. Fraudar a execução do contrato;

14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.9. Declarar informações falsas; e

14.1.10. Cometer fraude fiscal.

14.2. As sanções do subitem 16.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

14.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

14.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

14.3.2. Multa.

14.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

14.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas para atender à licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Maceió, 16 de junho de 2020.